

# BO LE TIM DA REDE

UMA PUBLICAÇÃO  
DO SIND-REDE/BH  
MARÇO DE 2019  
ED. 153

## REFORMA DA PREVIDÊNCIA

*Proposta de Bolsonaro retira direitos dos mais pobres e dos trabalhadores estruturados que ganham até R\$ 5.839,45. Professoras serão as mais prejudicadas.*

Se aprovada proposta de Bolsonaro vai criar uma legião de jovens sem futuro e de idosos miseráveis. Professoras serão as mais prejudicadas.

**Pag. 4, 5 e 6**

## FIQUE POR DENTRO DAS NOTÍCIAS DA CATEGORIA NO SEU WHATSAPP.

Adicione o contato **(31) 98799-3041** e envie uma mensagem com seu nome, turno, escola/emei, regional e cargo.



**VOCÊ TAMBÉM PODE SALVAR  
NOSSO CONTATO POR QR CODE**

## CAMPANHA SALARIAL 2019

*Vamos a Greve! É preciso unificar a luta dos trabalhadores Concursados e Terceirizados pela Educação.*

**Pag. 3**

## CATEGORIA

O que tá pegando na Educação Infantil, com os Trabalhadores Terceirizados e todas as dúvidas sobre pautas específicas das Trabalhadores em Educação.

**Pag. 7 e 8**

(31) 3226-3142

www.redebh.com.br

fb.com/sind.rede



# Unificar a luta para enfrentar os ataques à Educação e ao direito de se aposentar

**NOS ÚLTIMOS ANOS** a Educação sofreu constantes ataques por parte dos governos. Mudanças já executadas, projetos em andamento e declarações de Ministros de Bolsonaro apontam um futuro onde muita resistência e unidade para lutar serão necessárias.

“O cenário político do país apontam aos trabalhadores em Educação uma única saída: a Greve”

A Emenda Constitucional do teto dos gastos; a reforma do ensino médio; a proposta de regulamentar o ensino domiciliar, retirando do Estado a responsabilidade pela formação escolar de milhares de crianças e jovens que vivem em famílias com graves problemas sociais; o projeto “Escola sem Partido”; a orientação do Ministro da Educação sobre gravar as crianças cantando o Hino Nacional; são alguns dos exemplos de medidas que retiram recursos e buscam precarizar diretamente a educação pública brasileira.

As questões da educação se somam a outras que também nos atingem brutalmente: a proposta de “Nova” Reforma da Previdência; a reforma trabalhista já aprovada e seus desdobramentos; os ataques aos Quilombolas e aos Povos Indígenas; os ataques aos movimentos sociais e sindical; os projetos de lei de combate à criminalidade, violência e corrupção na prática representam uma licença para o massacre de comunidades que disputam a terra com grileiros e latifundiários e da população empobrecida das periferias (onde estão nossas escolas); a flexibilização da punição a quem agride mulheres; o processo crescente de criminalização da luta dos trabalhadores; a manutenção da impunidade da corrupção e de quem ataca nossos direitos.

Em Minas, com Zema (Novo) e em BH, com Kalil (PHS), em proporções diferentes; a regra é a mesma: usar o discurso da crise para reter salários e retirar direitos. Zema, continua parcelando salários, faz parte do grupo de governadores que solicitou ao STF o direito de reduzir salários de servidores concursados e já anunciou a demissão de trabalhadores terceirizados, fechando os postos de trabalho uma vez que não irá abrir concurso. Kalil retirou vários direitos que representam ganhos financeiros. Em 2017 e 2018 aplicou uma série de ataques que obrigaram a categoria a sair em defesa de seus direitos, como a proibição de venda de férias prêmio; a limitação da licença para acompanhar familiares doentes; fim da possibilidade da averbação de tempo dos novos servidores para efeito de quinquênio e a ameaça de demissões entre os trabalhadores terceirizados.

Com a mobilização forte conseguimos resistir a parte dos ataques e avançar em algumas conquistas. O próprio adiamento da votação da Reforma da Previdência de Temer é fruto da mobilização da categoria e demais trabalhadores.

O cenário político do país e a experiência histórica da classe trabalhadora apontam aos trabalhadores em Educação uma única saída: a unificação das lutas e a intensificação da mobilização local através da GREVE. É preciso buscar a mais ampla unidade para enfrentarmos a Reforma da Previdência e a Reforma Educacional que vem sendo implementada passo a passo sem, no entanto, descuidar da luta pela recomposição de nossos salários e das condi-

ções de trabalho em BH. Temos que construir uma agenda combinada de luta local pelas nossas pautas específicas e a participação nas lutas nacionais.

Defendemos junto às Centrais Sindicais a realização de uma **GREVE GERAL** contra a reforma da previdência.

O dia 22/03 será parte desse primeiro passo de unidade nacional e também para definirmos sobre a nossa campanha pelos nossos direitos na Rede Municipal.

Outra agenda importante será o ENE, Encontro Nacional da Educação que se realizará em abril. Dia 21 de Março será a etapa estadual. Vamos participar e levar ao encontro a defesa da construção de uma reunião ampliada com todas as organizações nacionais para que a educação continue a cumprir seu papel de protagonista na luta em defesa dos direitos da classe trabalhadora.



## EXPEDIENTE

Sindicato dos Trabalhadores em Educação da Rede Pública Municipal de Belo Horizonte  
Av. Amazonas, 491 – Centro Belo Horizonte – MG, 30180-000 | +55 (31) 3226-3142 | www.redebh.com.br

### • DIRETORIA COLEGIADA

#### Departamento Administrativo Financeiro

Daniel Wardil, Clayton Santos, Cláudia Lopes, Luci de Fátima

#### Departamento de Comunicação e Imprensa

Vanessa Portugal, Thiago Ribeiro, Conceição Figueiredo, Paulo Henrique Fonseca

#### Departamento Jurídico

Andrea Carla, Helbert Marconi, Rosan Marcos, Sandra Coelho.

#### Departamento de Formação Pedagógica e Sindical

Diego Miranda, Flávia Silvestre, Evangely Rodrigues, Suelane de Carvalho

#### Departamento Saúde do Trabalhador

Alan da Silva, Letícia Nepomuceno, Gislane Oliveira

#### Departamento Previdência e Aposentados

Shirley Goes, Celeste Regiane

#### Departamento Cultural

Jacinta Gomes, Diana de Cássia, Luanna Grammont

#### Departamento Organização e Infraestrutura

Tatiane Ferreira, Maria das Dores Silva

#### Departamento Políticas Sociais

Fábio Liberato, Maria Lucia Ferreira, Raquel Batista Maciel, Luciane Batista

### • IMPRENSA

#### Jornalista Responsável:

Diego Franco David (Mtb 20555/MG)

#### Redação e Revisão:

Diego Franco David  
Jadilson Rodrigues

#### Projeto Gráfico e Diagramação:

Diego Franco David

Impressão: Sempre Editora

Tiragem: 12.000

**VAMOS A GREVE****Unificar a luta das trabalhadoras e trabalhadores concursados e terceirizados pela Educação**

**INICIAMOS 2019** com muitas pendências, para as quais as respostas do Prefeito Kalil (PHS) são absolutamente desfavoráveis (veja a última página). Acumulamos perdas econômicas e agravaram-se problemas crônicos como: a violência nas escolas, o aumento do ritmo de trabalho, o assédio da PBH (em especial da Perícia Médica) e a constante falta de tempo para planejamento.

A justificativa do Prefeito para as propostas ínfimas de reajuste e mudança de nossa data-base para junho é a mesma de todos os anos: manter o equilíbrio financeiro da Prefeitura. A não ampliação do quantitativo de professores e professoras para a garantia em todas as escolas da implanta-

ção da 6ª hora de planejamento; a diminuição de repasse de verbas para as escolas e a suspensão de pagamentos de atrasados, progressão na carreira e férias prêmio, são justificadas devido aos atrasos dos repasses das verbas do Fundeb por parte do Governo de Minas Gerais.

Os atrasos são verdadeiros e trata-se de um confisco iniciado pelo governo Pimentel e mantido por Zema. No entanto, estudos realizados pelo ILAESE, indicam que a dinâmica da arrecadação da Prefeitura é de crescimento (veja tabela abaixo). A situação de BH está longe de ser caótica.

**A QUESTÃO CENTRAL NÃO É A FALTA DE DINHEIRO E SIM DE DEFINIÇÃO POLÍTICA.**

Crescimento da receita de 2006 a 2017	167,79%
Crescimento da inflação de 2006 a 2017	90,57%
Crescimento da folha de pagamento da educação de 2006 a 2017	57,12%
Arrecadação da PBH nos 5 primeiros bimestres de 2017	R\$8.111.459.539,00
Arrecadação da PBH nos 5 primeiros bimestres de 2018	R\$8.841.853.925,00
Crescimento de 2018 em 2017 (mesmo com atrasos de repasses do Estado)	R\$ 730.394.386,00

**O QUE REIVINDICAMOS? E POR QUÊ?**

**O REAJUSTE DO PISO SALARIAL NACIONAL** para todos os trabalhadores e trabalhadoras em educação, aposentados e da ativa.

Nos últimos anos, o piso salarial em BH foi praticamente congelado. A política aplicada pela Prefeitura é de transformar o Piso Salarial Nacional em Teto e é contra isso que lutamos. Veja a tabela à direita:

	Piso Salarial Nacional	Piso Salarial do Magistério em BH
Valor em 2019	R\$2.557,74	R\$1487,21
Recomposição de 2009 à 2019 (%)	169,13%	56,54%

**A DIFERENÇA É DE CERCA DE 113%**

Não podemos e não devemos fazer coro com o discurso da "CRISE". A crise existe porque os governantes não enfrentam os banqueiros, mineradoras e multinacionais, que tem isenção fiscal e destroem o meio ambiente e matam pessoas como aconteceu em Mariana e Brumadinho.

Se não há como pagar 113% agora, que se aponte um calendário para a recuperação do nosso Piso Salarial Nacional

As 7h de Planejamento e outras demandas importantes da valorização da educação permanecem em pauta. Mas não substituem a recomposição do salário-base.

**UNIDADE DE CONCURSADOS E TERCEIRIZADOS**

A seu modo, os problemas dos concursados se repetem com os terceirizados. Que são ainda mais graves pelos contratos precários de trabalho. Mas, os ataques sobre a educação atingem a todas as trabalhadoras e trabalhadores da Rede, por isto é tão necessário buscarmos a unidade sem desprezar as especificidades de cada setor.

**POR QUE A GREVE?**

**TODA FORMA DE LUTA COLETIVA** é válida e legítima. Nossa experiência, no entanto, nos mostra que o instrumento mais efetivo é a GREVE.

Fazer uma greve está longe de ser fácil, mas é possível e necessário neste momento.

No entanto, a chance de vitória de nossa luta é diretamente proporcional ao grau de envolvimento e participação da categoria.

Vamos a uma GREVE por: uma educação pública de qualidade, para que a Prefeito Kalil de fato priorize a educação, para que o Governador Zema repasse os recursos da educação. Em unidade com os demais trabalhadores, vamos barrar a Reforma da Previdência.

**UNIFICAR A LUTA CONTRA A REFORMA DA PREVIDÊNCIA E A CAMPANHA SALARIAL/EDUCACIONAL**

Esta sem dúvida é uma necessidade. Iniciamos

em 4 de fevereiro o debate sobre a campanha salarial porque sabíamos que a proposta de Reforma da Previdência iria nos atropelar. A campanha contra a reforma é bem maior do que nós, mas devemos ser parte efetiva dela. No entanto, não dá para primeiro lutar contra a Reforma e depois por nossas condições de trabalho mais imediatos. É preciso termos unidade, força e sabedoria para unificar as duas lutas.

# PROFESSORAS SERÃO AS MAIS PREJUDICADAS

Proposta de Reforma da Previdência retira direitos dos mais pobres e dos trabalhadores estruturados que recebem até R\$ 5.839,45

A nova proposta de Reforma da Previdência de Jair Bolsonaro (PSL), apresentada no dia 20 de fevereiro ao Congresso Nacional, é ainda mais dura do que a de Michel Temer, tanto para os trabalhadores da iniciativa privada, quanto para os servidores públicos.

O texto enviado ao Congresso, também apresenta uma transição mais rápida, que prejudicará principalmente as professoras, na faixa dos 36 aos 42 anos.

Isso acontece porque, além do fim da Aposentadoria Especial do Magistério e da diminuição da diferença da idade mínima para aposentadoria entre homens e mulheres, na transição proposta por Bolsonaro, a idade mínima começará em 56

anos para as mulheres, e vai subindo meio ponto (seis meses) a cada ano, até que se chegue aos 62 anos.

Na prática, com uma transição tão curta, as professoras dessa faixa-etária terão que trabalhar de 7 a 10 anos a mais que nas regras atuais para poderem se aposentar, e podem receber menos que a sua média salarial. Uma verdadeira maldade.

É preciso unidade para enfrentar essa reforma e derrotá-la, assim como derrotamos a proposta de Temer em 2018. Por isso, endossamos o chamado para o Dia Nacional de Mobilizações contra a Reforma da Previdência, no próximo dia 22 de Março.



## MENTIRAS QUE PRECISAM SER COMBATIDAS

### A PREVIDÊNCIA PÚBLICA É DEFICITÁRIA, OU SEJA, DÁ PREJUÍZO

A previdência faz parte de um bloco da seguridade social que engloba: Previdência, Saúde e Assistência Social. As receitas da seguridade são compostas pelas contribuições previdenciárias dos trabalhadores e patronal + a arrecadação com todos os impostos criados para sustentá-la, o valor arrecadado será maior que o que é investido hoje.

Alguns elementos contribuem para que o arrecadado não seja suficiente: 20% dos recursos da seguridade é desviado para pagamento dos juros da dívida pública através de um mecanismo legal chamado DRU (Desvinculação de Receita da União); a dívida da patronal com a Previdência era, em 2017, de R\$ 432,9 Bilhões.

Para demonstrar o déficit previdenciário, o Governo considera como receita apenas as contribuições dos trabalhadores e da patronal; a dívida do estado Brasileiro com a Previdência nunca foi calculada, uma vez que recursos da Previdência Social foram utilizados por décadas em obras de infra-estrutura para o “desenvolvimento do país” e para a manutenção das contas públicas de estados e municípios.

Na verdade a Seguridade Social é superavitária.

### OS INVESTIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS ESTÃO LEVANDO O PAÍS PARA O BURACO

De acordo com o que foi escrito pelo próprio Governo Federal, a Previdência atende diretamente 125 milhões de brasileiros. Ela é uma

das maiores redes de proteção do mundo, atingindo todo o território nacional, em um país que possui uma das piores distribuições de renda do planeta. Esta não pode ser a política que jogou o país no buraco.

### A REFORMA DA PREVIDÊNCIA IRÁ CORTAR PRIVILÉGIOS E OS RICOS VÃO PERDER PARA GARANTIR OS DIREITOS DOS MAIS POBRES

Não há, no texto de Reforma, nenhum item de ataque aos especuladores, às grandes fortunas e aos fraudadores, nem nada que represente corte de privilégios aos políticos. Pelo contrário, no próprio texto de Bolsonaro, ele admite que os “ricos”, de quem está se cortando “privilégios”, são trabalhadores que ganham acima de R\$2.231,00.

## CONFIRA OS PRINCIPAIS PONTOS ALTERADOS PELA PROPOSTA DE BOLSONARO E SEUS ALIADOS:

### 1 - Transformará a Previdência Social em Regime de Capitalização

O regime de capitalização vem para substituir o regime de repartição que existe hoje.

Na capitalização o trabalhador sabe quanto vai contribuir, mas não sabe quanto irá receber. Caso haja falência, ou outros contratemplos, é ele quem paga o preço. Os trabalhadores com os menores salários serão os mais prejudicados neste sistema. Veja um Exemplo: Hoje, quem contribuir por 35 anos com R\$79,84 receberá um salário mínimo. Na capitalização quem contribuir com R\$100,00 teria uma aposentadoria de 234,45.

### 2 - Vai ser muito mais fácil mudar as regras

As regras principais do texto: idade, fórmula de cálculo dos proventos e das contribuições; regras para a capitalização poderão ser alteradas no futuro por leis complementares. (Leis Complementares são muito mais fáceis de serem aprovadas no Congresso Nacional do que Emendas Constitucionais).

### 3 - Regras de Transição:

As novas regras garantem proventos de aposentadoria tão baixos que na prática serão inviáveis.

### 4 - Tempo de Contribuição

Para que os atuais e futuros trabalhadores aposentem-se com 100% da média salarial (de 1994 até o momento da aposentadoria) terão que contribuir por no mínimo 40 anos.

### 5 - Idade mínima

Estabelece a idade mínima de 62 anos para mulheres, 65 para homens e 60 se professoras e professoras.

### 6 - Há uma ruptura do vínculo com o salário mínimo

Existiram benéficos previdenciários menores que o salário mínimo.

### 7 - Veda a existência de mais de um regime próprio e de mais de uma unidade gestora.

Nesse caso, haveria a fusão do FUFIN e o BHPREV isso a tornaria uma Entidade

deficitária, o que forçaria um aumento de alíquota para além dos aumentos já previstos aqui.

### 8 - Permite que a readaptação funcional seja feita em qualquer cargo ou função para a qual tenha formação exigida no concurso.

### 9 - Recursos

Estados e Municípios que não se adequarem às regras já criadas e os complementos que emendarão o projeto, ficarão vedados de receber transferência de recursos da União, além de empréstimos e financiamentos de entes e bancos públicos.

### 10 - Segregação contábil da Saúde, Previdência e Seguridade

Isso pode representar a destinação de menos recursos de impostos à Previdência.

### 11 - Pis e Pasep

Passa a ter direito apenas quem ganha até um salário mínimo e está no programa a pelo menos 5 anos.

# CONFIRA OS PRINCIPAIS PONTOS ALTERADOS PELA PROPOSTA DE BOLSONARO E SEUS ALIADOS:

## SERVIDORES PÚBLICOS

Aplica-se aos trabalhadores que já se encontram no Serviço Público, no momento da aprovação da lei, mas ainda não possuem todas as condições para se aposentarem pelas regras atuais.

Garantem o direito à aposentadoria, mas não garantem o salário integral, nem mesmo 100% da média de todo o tempo trabalhado de 1994 até o momento da aposentadoria.

Para se aposentarem pela transição, os

Servidores devem ter cumulativamente:

**IDADE** - 61 anos (se homem), em 2022 passa a 62; 56 anos (se mulher) em 2022 passa a 57;

**TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** - 35 anos (se homem) e 30 anos (se mulher), 25 anos no Serviço Público, 5 anos no cargo da aposentadoria;

**SOMATÓRIA IDADE + CONTRIBUIÇÃO:** seguindo a Tabela 1.

## MAGISTÉRIO

Os critério abaixo são cumulativos

**IDADE:** 56 anos (se homem), 57 a partir de 2022; 51 anos (se mulher), 52 anos a partir de 2022;

**TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO:** 30 anos

exclusivamente de Magistério (se homem) e 25 anos exclusivamente de Magistério (se mulher);

**SOMATÓRIA IDADE + CONTRIBUIÇÃO:** seguindo a Tabela 2.

## PROVENTOS SERVIDORES PÚBLICOS

Para aqueles que entraram no serviço público até 31 dezembro de 2003:

Receberão a totalidade da remuneração do cargo efetivo em que se aposentarem.

**DESDE QUE:** Homens tenham 65 anos e mulheres 62, em caso do magistério ambos tenham 60 anos.

Para os que entraram após 2003, ou os que assim preferirem

**Base de cálculo:** Média dos salários base de contribuição de julho de 94 até o momento da Aposentadoria - corresponde a 100% do provento de aposentadoria. Confira a tabela 3.

Tabela 1

ANO	SOMATÓRIA HOMENS	SOMATÓRIA MULHERES
2019	96	86
2020	97	87
2021	98	88
2022	99	89
2023	100	90
2024	101	91
2025	102	92
2026	103	93
2027	104	94
2028	105	95
2029		96
2030		97
2031		98
2032		99
2033		100

Tabela 2

ANO	SOMATÓRIA HOMENS	SOMATÓRIA MULHERES
2019	91	81
2020	92	82
2021	93	83
2022	94	84
2023	95	85
2024	96	86
2025	97	87
2026	98	88
2027	99	89
2028	100	90
2029		91
2030		92
2031		93
2032		94
2033		95

## REGRAS DE TRANSIÇÃO RGPS

### TRANSIÇÃO 1

**Tempo de contribuição:** 30 anos (se mulher) e 35 anos (se homem).

**Soma do tempo de contribuição + idade:** começa em 86 para mulheres e 96 para homens e sobe progressivamente, na ordem de 1 ponto por ano, a partir de 2020, até atingir 100 para mulheres e 105 para os homens (veja Tabela 1).

**Para professor(a):** As mesmas regras, diminuído cinco anos na idade, tempo de contribuição e somatórias.

### TRANSIÇÃO 2

**Tempo de contribuição:** 30 anos (se mulher) e 35 anos (se homem).

**Idade mínima:** de 56 anos, se mulher, 61 anos se homem. A partir de 2020 a cada ano será acrescido 6 meses na idade até atingir 62 anos para as mulheres e 65 para homens.

**Professores que comprovem tempo de contribuição exclusivamente em magistério:** O tempo de contribuição e idade será reduzido em 5 anos. A partir de 2020, a cada ano, será acrescido 6 meses na idade até atingir a idade de 60 anos.

**O valor dos proventos para os dois casos acima se encontra no final deste artigo, na Tabela 3.**

### TRANSIÇÃO 3

Os trabalhadores que tiverem mais de 28 anos de contribuição (se mulher) e 33 anos de contribuição (se homem), no momento da promulgação da lei poderão se aposentar pelo fator previdenciário com os seguintes requisitos, cumulativamente;

**I** - 30 anos de contribuição se mulher, 35 anos de contribuição se homem;

**II** - Cumprimento de tempo adicional correspondente a 50% do tempo que faltaria para completar os 30 anos ou 35 anos de contribuição na promulgação da lei.

### APOSENTADORIA POR IDADE

Para quem já contribui a idade e o tempo serão ampliados progressivamente até 2028, quando a transição acaba.

## DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Regras prevalecem até que entre em vigor uma Lei Complementar que as alterem

**SERVIDORES PÚBLICOS:**

A Previdência fica responsável apenas por aposentadorias e pensões.

Afastamento de saúde, maternidade e outras devem ser pagas pelo Tesouro

**CONDIÇÕES PARA APOSENTADORIA.**

• **Servidores em geral** - mulheres 62 anos de idade e homens 65 anos de idade; 10 anos de serviço público e 5 anos no cargo.

• **Magistério** - 60 anos de idade; 30 anos de contribuição e tempo exclusivo de magistério, 10 anos de serviço público e 5 anos no cargo.

**VALOR DOS PROVENTOS** - O mesmo apresentado ao final do artigo.

**APOSENTADORIA COMPULSÓRIA** - 75 anos, valor dos proventos calculados proporcionalmente ao tempo trabalhado.

**ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO** - (até que entre em vigor Lei Complementar)

**ALÍQUOTAS PROGRESSIVAS:**

I - até um salário - 7,5%; II - acima de um salário até R\$2000,00 - 9%; III - De R\$2000,01 até R\$3000,00 - 12%; IV - De R\$3000,01 até R\$5.838,45 - 14%; V - De 5.838,45 até

R\$10.000,00 - 14,5%; VI - De R\$10.000,01 até R\$20.000,00 - 16,5%; VII - De R\$20.000,01 até R\$39.000,00 - 19%; VIII - Acima 39.000,01 - 22%

Esta progressividade vale para os servidores públicos e o regime geral até o item IV.

Em caso de professores as alíquotas aplicam-se a cada cargo separadamente; na dobra soma-se os dois salários.

Permite a cobrança de contribuição extraordinária dos aposentados e pensionistas se comprovada o déficit atuarial por um prazo de até 20 anos.

**DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS DO RGPS (Regras Permanentes)**

- Homem - 65 anos de idade e 20 anos de contribuição (rurais 60 anos)
- Mulheres - 62 anos de idade e 20 anos de contribuição (rurais 60 anos)
- Tempo de contribuição - 20 anos
- Professor(a) - 60 anos de idade, desde que comprove 30 anos exclusivos de magistério.

**VALOR DOS BENEFÍCIOS PARA SERVIDORES PÚBLICOS E REGIME GERAL**

Este cálculo se aplica a todos os trabalhadores, salvo as exceções já citadas no texto.

100% dos proventos serão calculados pela média de todas as remunerações usadas como base para a contribuição previdenciária a partir de 1994, atualizadas monetariamente, respeitados o limite máximo estabelecido (teto). **Obs:** Não fica definido qual o índice de atualização monetária será utilizado.

Com 20 anos de contribuição, o trabalhador fará jus a 60% dos proventos, 2% serão acrescidos a cada ano de contribuição acima de 20 anos. Só atingirá 100% dos proventos, com 40 anos de contribuição. (tabela 3)

**Tabela 3**

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO	% PROVENTOS
20 anos	60 %
21 anos	62 %
22 anos	64 %
23 anos	66 %
24 anos	68 %
25 anos	70 %
26 anos	72 %
27 anos	74 %
28 anos	76 %
29 anos	78 %
30 anos	80 %
31 anos	82 %
32 anos	84 %
33 anos	86 %
34 anos	88 %
35 anos	90 %
36 anos	92 %
37 anos	94 %
38 anos	96 %
39 anos	98 %
40 anos	100 %

**BPC/LOAS - R\$ 400 AOS 60 ANOS**

Salário mínimo aos 70 anos.

Para se considerar a miserabilidade, o patrimônio familiar deve ser inferior a R\$98.000,00

Família, desde que vivam sobre o mesmo teto, cônjuge ou companheiro, pai ou mãe, irmãos solteiros, filhos e enteados solteiros; ou menores tutelados. Além disso, a renda deve ser inferior a ¼ do salário mínimo per capita

**PENSÃO POR MORTE**

Valor: Cota familiar de 50%, mais 10% por dependente até o limite de 100%, sendo que.

1 - Se o óbito for de aposentado, as cotas serão calculadas sobre a totalidade dos proventos até o limite estabelecido pelo RGPS, acrescido de 70% da parcela excedente desse valor.

2 - Na hipótese de morte do servidor em atividade as cotas serão calculadas sobre o valor dos proventos a que esse servidor teria direito caso fosse aposentado por incapacidade no momento do óbito.

**ACUMULAÇÃO DE BENEFÍCIOS**

Vedada o acúmulo de duas aposentadorias do mesmo regime, salvo cargos que possam acumular, como é o caso de professores(as).

Podem acumular pensões de regimes distintos e pensões e aposentadorias da seguinte forma: fica assegurado o direito ao maior provento. O segundo provento será pago nas seguintes proporções: 80% do valor igual ou superior ao salário mínimo; 60% do valor que exceder o mínimo, até o limite de 2 salários mínimos; 40% do valor que exceder 2 salários mínimos, até o limite de 3 salários mínimos; 20% do valor que exceder 3 salários mínimos, até o limite de 4 salários mínimos.

Estes critérios serão aplicados às acumulações que ocorrerem após a promulgação da lei.

**8 DE MARÇO: QUE A LUTA SE ESTENDA POR TODO O ANO!**

**EXIGINDO MEDIDAS** de combate à violência, punição para os assassinos e também para os mandantes do assassinato de Marielle Franco e Anderson Gomes e NÃO À REFORMA DA PREVIDÊNCIA, milhares de mulheres ocuparam as ruas de Belo Horizonte no dia 8 de março. Além das manifestações nas capitais, aconteceram manifestações em grandes, médias e até pequenas cidades, em todo o Brasil. Milhares de mulheres brasileiras foram às ruas, em sintonia com mulheres no mundo, para dizerem NOSSAS VIDAS IMPORTAM!

Os índices de violência contra as mulheres são altíssimos, e o mais assustador, têm uma dinâmica de crescimento. A cada 7,2 segundos uma mulher é vítima de violência física no Brasil.

No PL nomeado de "Anticrime" enviado à Câmara dos Deputados pelo Ministro Sérgio Moro há uma proposta de acréscimo ao Art 23 do Código Penal da seguinte redação "...§ 2º O juiz poderá reduzir a pena até a metade ou deixar de aplicá-la se o excesso

decorrer de escusável medo, surpresa ou violenta emoção". Este acréscimo tem como intenção primeira tirar a culpa de policiais que matarem em serviço, mas a interpretação será a que o juiz der. Isto aliado a ausência de delegacia de mulheres, ao aumento do desemprego e da pobreza entre mulheres terá resultados desastrosos.

A Reforma da Previdência de Bolsonaro promove um grande ataque às mulheres trabalhadoras. Ela representa uma violência contra as mulheres, pois a proposta não só propõe diminuir a diferença de idade entre homens e mulheres para a aposentadoria, mas ela vai além no ataque aos direitos das mulheres. Na prática, ao igualar o tempo de contribuição: 40 anos para ter direito a 100% dos proventos de aposentadoria determina que a média de idade para a aposentadoria de mulheres será superior à dos homens. São as mulheres que continuarão a abandonar o trabalho para cuidar dos filhos e familiares doentes, são as mulheres que continuarão tendo dificuldade em encontrar emprego quando estiverem

em "idade propícia" à maternidade, portanto, serão as mulheres que terão maior dificuldade em acumular 40 anos de contribuição previdenciária.

Enfim, a Reforma da Previdência de Bolsonaro/Guedes, a redução de investimentos em Educação e Saúde, o alto índice de desemprego e subempregos, o aumento da precarização do trabalho da mulher provocado pela aprovação da Reforma Trabalhista e da Terceirização sem limites, representam um dos maiores ataques aos direitos das mulheres trabalhadoras, sem precedentes nos últimos 50 anos.

Diante disso, é preciso que façamos um cordão à frente de todas as manifestações contra a violência e a retirada de direitos mostrando a indignação e a força da mulher trabalhadora brasileira!

**NÃO À REFORMA DA PREVIDÊNCIA QUE É UMA VIOLÊNCIA CONTRA AS MULHERES!**

## REIVINDICAMOS A REVISÃO DO QUANTITATIVO DE PROFESSORAS PARA ATENDER AS TURMAS DE 0 A 2 ANOS

**A MUDANÇA** do quantitativo professor x criança é uma reivindicação antiga na Rede Municipal de Educação de Belo Horizonte. Até final de 2014, as UMEIs contavam com duas professoras para atender as turmas de 0 e 1 ano, sendo reivindicado a aplicação desse mesmo número de professoras para as turmas de 2 anos.

Atualmente, as turmas de 1 e 2 anos funcionam com uma professora e uma auxiliar, descumprindo assim, a reivindicação de ampliação do número de professores e precarizando todo o trabalho pedagógico desenvolvido.

As principais necessidades dessa faixa etária envolvem a garantia de atenção individuali-

zada, de interação com seu par e com o que está sendo desenvolvido na proposta pedagógica.

O que estamos vivenciando, com muita gravidade, no início do ano letivo de 2019, é o agravamento das condições de trabalho das professoras que repercute no seu trabalho pedagógico, não conseguindo efetivar todo o seu planejamento, por estarem sozinhas com turmas que chegam até a quatorze bebês de um ano ou dezoito crianças de 2 anos.

Esta situação desrespeita as necessidades da criança e amplia o adoecimento docente, por colocar as professoras em situação de limite das forças físicas e psicológicas, dificultando o desenvolvimento dos projetos pedagógicos

diante da demanda que essas idades exigem.

Diante desse contexto e dos problemas dele decorrentes que interferem na qualidade do trabalho desenvolvido, conseguimos aprovar no CME uma reunião extraordinária para tratar o assunto.

As outras demandas da Educação Infantil trataremos em reunião de negociação e estamos encaminhando as denúncias para o Ministério Público, Câmara Municipal, Tribunal de Contas e CME.

Envie para o e-mail [redesh@gmail.com](mailto:redesh@gmail.com) os problemas de sua escola.

### TER CEIRI ZADOS

## MOBILIZAR EM DEFESA DE NOSSAS APOSENTADORIAS, POR UM ACORDO COLETIVO COM REAJUSTES DE SALÁRIO E TICKET DESCENTES

**A CAMPANHA SALARIAL** dos Trabalhadores em Educação da MGS chegou a um momento decisivo. Nossa pauta de reivindicações, que é a somatória de tudo aquilo que entendemos ser importante para melhorar nossa condição de vida, foi negociada nos últimos meses. O resultado foi debatido com a categoria nas reuniões de representantes e nos boletins.

A SMED/MGS apresentou um reajuste absurdo de 2,36% (não chega nem a R\$30,00 de aumento) no salário e 4,50% no *Ticket Alimentação*. Além disso, boa parte do que necessitamos de mudanças foi negado e os problemas com atestado médico, horário dos porteiros, transferências, assédios dos supervisores podem continuar se nada for feito.

Por isso, o Sindicato vem, ao longo dos últimos

meses, dialogando com a categoria sobre a importância de termos um processo de mobilização, que pressione e arranque melhorias reais junto a SMED/MGS.

Sabemos que há pressão por parte de algumas direções e de supervisores. E que o corte de ponto pesa no bolso. Mas, ao mesmo tempo, sabemos como os salários estão baixos e as condições de trabalho cada vez piores. A decisão cabe à Assembleia da categoria, a base deve decidir. Se o peso das dificuldades de paralisações e Greve forem maiores que os problemas que estamos enfrentando nas escolas, o melhor caminho seria aceitar o acordo proposto. Mas, se o índice ridículo de aumento e todas as dificuldades e absurdos que temos no dia a dia forem piores que alguns dias de corte, o caminho é ir à luta. O Sindicato quer apostar na segunda opção, com a força da

mobilização melhorar os reajustes e o acordo como um todo e sair ainda com os dias de paralisação abonados.

No próximo dia 14 teremos mais uma Plenária de Representantes que decidirá a data da próxima Assembleia e os dias de luta. O Sindicato está indicando o dia 22 de março, para junto a luta local, defender também a aposentadoria de todos.

### NEGOCIAÇÃO CAIXA ESCOLAR

A data-base do Caixa Escolar é 1º de abril. A pauta já foi protocolada e estamos aguardando a primeira reunião. Mas, já é possível adiantar que a SMED deve oferecer o mesmo índice baixo de 2,36%. Por isso, a participação do setor no dia de lutas (22 de março) é de extrema importância.

## MUDANÇAS DA REFORMA DA PREVIDÊNCIA TAMBÉM ATINGE APOSENTADOS

### APO SENTA DOS

**MAIS DO QUE NUNCA**, os trabalhadores aposentados devem se juntar aos ativos na luta. Primeiro, porque a luta pela recomposição do Piso Salarial, é a única política de recomposição de salários para a maioria dos aposentados. Segundo, porque a atual proposta de Reforma da Previdência possui ataques a quem já está aposentado, como a possibilidade de cobrança de alíquotas de contribuição previdenciária extraordinárias e corte da possibilidade de acúmulo de pensões e aposentadorias, mesmo para quem já as recebe.

### REAJUSTES RETROATIVO DOS APOSENTADOS DA EMENDA 41

Em reunião de negociação, ocorrida dia 28/02, o assunto foi tratado e a resposta do Governo foi de que esse era um assunto para "outro momento", junto com as demais Entidades Representativas dos servidores, quando também será discutido os índices de reajuste salarial

### CORREÇÃO DE VENCIMENTOS DA APOSENTADORIA REFERENTE À DOBRA INCORPORADA

Foi uma grande vitória da mobilização da categoria, em especial dos aposentados. No entanto não conquistamos o pagamento dos retroativos.

Mantemos nossa mobilização. Mas, por enquanto, a orientação é que os aposentados com dobra incorporada devem entrar na justiça.

O reajuste de 2,43%, relativa à parcela de dobra incorporada, será pago no salário de março, a ser pago em janeiro.

# ALGUNS ELEMENTOS DAS NEGOCIAÇÕES COM O GOVERNO

## Os Representantes do Governo reforçaram que:

**NEGOCIAÇÕES:** A proposta da PBH é que as reuniões presenciais dos representantes oficiais da mesa de negociação da Prefeitura se daria apenas em reuniões bimestrais, de 2h de duração.

**RECOMPOSIÇÃO SALARIAL:** Para todos

os itens que envolvem gastos financeiros a dinâmica seria a mesma dos últimos anos. No dia 22/03, está agendada uma reunião com todos os sindicatos representativos dos servidores municipais, para iniciar o acompanhamento das finanças e construir a proposta de reajuste para ser "dado" em junho. A PBH reforçou o argumento de que não houve repasse de verbas por parte do Governo Esta-

dual e que o esforço da Prefeitura é pagar a folha em dia.

Os representantes Sindicais presentes reba-teram o absurdo da limitação de hora de reunião e reivindicaram a necessidade das negociações. Além disso, os representantes rechaçaram o discurso da falta de dinheiro e reafirmaram o desacordo das Categorias com a mudança da data-base para junho.

## PAGAMENTO DAS PROGRESSÕES POR ESCOLARIDADE, DAS FÉRIAS PRÊMIO E DOS ATRASADOS DE PROGRESSÕES

De acordo com o governo todos estes itens serão tratados em "outro momento" junto com as demais entidades dos servidores e junto com a discussão dos índices de reajuste salarial.

## AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE DOCENTES PARA O CUMPRIMENTO DA 6ª E 7ª HORAS DE PLANEJAMENTO E ATIVIDADES EXTRA CLASSE

O governo Kalil mantém a dependência de regularização financeira para a ampliação do quantitativo de professores e garantia da 6ª hora de planejamento para todas as escolas, sem o prejuízo de outras atividades pedagógicas. No entanto, reafirmaram que os trabalhadores das escolas têm autonomia de se organizarem para garantirem a 6ª hora de Planejamento com o quadro atual. E ficaram de avaliar o envio deste entendimento por escrito às escolas.

Esse permanece sendo um ponto central de nossa luta. A orientação dos fóruns da categoria é que todas as escolas façam o debate no Coletivo para a implementação das 6h de planejamento. A decisão e as escolhas dos coletivos precisam ser respeitadas. No entanto, nossa luta continua sendo pela implementação das 7 horas de planejamento, ampliando o quantitativo de trabalhadores nas escolas.

## GARANTIA DE REUNIÕES PEDAGÓGICAS DE TODO O GRUPO (DO TURNO) EM HORÁRIO DE TRABALHO

No dia 28/02, a Prefeitura informou que de acordo com sua interpretação não há ilegalidade em garantir oficinas para a realização das reuniões pedagógicas, considerando letivas estas horas, desde que as atividades estejam sob a responsabilidade dos coordenadores. No entanto, para a implementação desta medida, exige do Sind-REDE/BH um ofício claro dessa proposta para evitar desgaste político posterior. Querem que coloquemos no papel que estamos de acordo com a utilização de oficinas (não docentes) para o cômputo de jornada letiva do estudante.

Temos que discutir com a categoria o tema e estudar quais seriam os elementos para que tempo dos estudantes sem docentes, possa ser considerado letivo. Lembramos que os estudantes da Rede Municipal possuem 100 minutos semanais (tempo de recreio) de tempo letivo legal, não computado em sua carga horária oficialmente. Este tempo é considerado letivo pela legislação nacional e não considerado pela Prefeitura de Belo Horizonte.

Outros pontos levantados, como a redução do quadro de trabalhadores na educação infantil, ampliação do número de estudantes em sala de aula (em especial na educação Infantil, mas não só) sequer foram respondidos.

## ABONO FIXAÇÃO

Nas reuniões de representantes, acontecida no dia 26 de fevereiro, foi indicada a retomada da discussão sobre o abono e a permissão para o Sind-REDE abrir processos judiciais para os trabalhadores que tiveram seu direito lesados. Esta indicação precisa ser apreciada na assembleia do dia 22 de Março, pois há uma posição votada pela categoria contra o abono de fixação. Visto que é uma política que não abrange toda a categoria e que tem caráter punitivo. No entanto, em função dos muitos anos que o abono vem sendo aplicado e pelo fato do debate ter sido feito a muito tempo, os representantes entenderam ser prudente retomar a discussão.

Na reunião do dia 28/02, a PBH respondeu que parecer jurídico da Procuradoria apontou o não pagamento do abono fixação do segundo semestre de 2018 para as escolas que não se encontram na nova listagem, pois a Lei aprovada tem prevalência sobre o decreto anterior. O entendimento, jurídico, do Sind-Rede/BH não é este.

## LIBERAÇÃO DE DOBRAS PARA A EFETIVAÇÃO DE LICENÇA POR ASSIDUIDADE DO MAGISTÉRIO (Férias Prêmio)

Na negociação do dia 28/02, o Governou abriu a possibilidade de retomar as dobras para o gozo das Férias Prêmio. Mas, querem uma justificativa pedagógica para tal. Esse assunto será tratado na próxima reunião. O Sind-REDE entende que tal exigência é absurda, apesar disso, ela esta sendo elaborada e encaminhada às Secretarias de Educação e Planejamento.

## NEGOCIAÇÃO TERCEIRIZADOS

- Proposta de reajuste para os trabalhadores da MGS - 2, 36% (salário) e 4,5% (ticket).
- Proposta de reajuste para o Caixa Escolar - ainda não foi apresentada.
- Demais itens praticamente não foram respondidos (ver jornal específico)
- O relatório das negociações tanto dos Concursados como dos Terceirizados está na integra no site do Sind-Rede/BH.

## SEGUNDO CURSO DE GRADUAÇÃO PARA PROGRESSÃO NA CARREIRA

> Este ponto não foi debatido em mesa de negociação

As Portarias 031/2018 e 003/2019 da SMPOG regulamentam a possibilidade de progressão na carreira por uma segunda graduação para os servidores em geral, inclusive da educação e do magistério. No entanto esta progressão entra no cômputo dos 5 níveis de progressões possíveis por escolaridade, para além do nível 10. Professores do Ensino Fundamental poderão utilizar uma segunda graduação em licenciatura (todas) para professores da Educação Infantil em licenciatura (todas), pedagogia e psicologia.